ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PEDRO CANÁRIO - ES.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Dr. **VITOR BUAIZ,** o título de Cidadão Honorário.

ART. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao nosso Município.

ART. 3ª - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 1997.

ADELINO CANAL
Presidente

MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
Secretária.